



PROJETO DE LEI Nº. 003/2020

**Ementa:** Dispõe sobre o uso de espaços públicos para campanhas educativas sobre atos de violência contra a mulher no âmbito do Município de Jupi, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI-PE, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Câmara **APROVOU** o seguinte **PROJETO DE LEI** de autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo:

**Art. 1º.** O Poder Executivo Municipal usará os Espaços Públicos, tais como escolas, creches, hospitais, veículos, e outros, do âmbito do Município de Jupi, para veicular campanhas educativas permanentes sobre atos de violência contra a mulher e suas formas de repreensão.

**Art. 2º.** As campanhas educativas deverão ser feita através de materiais de publicidade que serão distribuídos e afixados em locais diversos e visíveis, de preferência onde tenha grande circulação de pessoas.

**Art. 3º.** A confecção dos materiais e a divulgação desta campanha ficarão a cargo dos órgãos municipais competentes, e deverão confeccionados após amplo debate com os setores defensores dos direitos das mulheres, cujas diretrizes oriundas destes debates deverão nortear o tipo de material a ser confeccionado e veiculado.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 17 de junho de 2020.

  
Antônio Pedro da Silva  
PRESIDENTE





PROJETO DE LEI Nº. 003/2020



**Ementa:** Dispõe sobre o uso de espaços públicos para campanhas educativas sobre atos de violência contra a mulher no âmbito do Município de Jupi, e dá outras providências.

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, pelo que determina o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, submete à **APRECIÇÃO** do plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** O Poder Executivo Municipal usará os Espaços Públicos, tais como escolas, creches, hospitais, veículos, e outros, do âmbito do Município de Jupi, para veicular campanhas educativas permanentes sobre atos de violência contra a mulher e suas formas de repressão.

**Art. 2º.** As campanhas educativas deverão ser feita através de materiais de publicidade que serão distribuídos e afixados em locais diversos e visíveis, de preferência onde tenha grande circulação de pessoas.

**Art. 3º.** A confecção dos materiais e a divulgação desta campanha ficarão a cargo dos órgãos municipais competentes, e deverão confeccionados após amplo debate com os setores defensores dos direitos das mulheres, cujas diretrizes oriundas destes debates deverão nortear o tipo de material a ser confeccionado e veiculado.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Marcos Expedito Viana, 02 de Janeiro de 2020



Antonio Jefferson Pereira Araújo  
VEREADOR



Protocolo: 6054-02 - Emitido: 04/02/2020 14:13  
Interessado: Vereador Antonio Jefferson  
Destinatário: CAMARA DE JUPI  
Setor: SALA DAS SESSÕES  
Natureza: PROJETO DE LEI - Usu: Câmara Mu





## ATA

16ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos 17 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, havendo número legal com a presença dos 08 (oito) vereadores: **Antônio Pedro da Silva, Lédson Lins de Oliveira, Joel José dos Santos, Paulo César Cordeiro Vilela, Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, Jurandir José de Souza, Antônio Liberato Sobrinho e Dielson Miguel Vieira.** Ausente o vereador **Magno Fernando da Silva.** O Senhor Presidente cumprimenta a todos, inicia a reunião às 09:46h e convida o Secretário da Casa para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, que foi posta em discussão e não havendo uso da palavra, em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 007/2020**, do Executivo Municipal, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução". Com todas as Comissões Permanentes favoráveis. O referido Projeto é posto em discussão e faz uso da palavra o vereador **Antonio Jeffeton** que cumprimenta a todos e explica o que é crédito especial, lembrando que muitas vezes é preciso fazer remanejamento no orçamento para que se possa investir em algumas áreas, sobretudo, quando acontece eventos que não se esperava, como é o caso do Novo Coronavírus. Assim sendo, para poder utilizar os recursos destinados ao combate à COVID-19 se faz necessária a autorização para Abertura de Crédito Especial. O vereador **Lédson Lins** complementa a fala do vereador Antonio Jeffeton. Não mais havendo uso da palavra, o referido Projeto é posto em votação, sendo **aprovado** por unanimidade em primeira votação. Todos já tendo conhecimento





Projeto de Lei nº. 003/2020, autoria do vereador Antonio Affeton Ferreira Araujo, que "Dispõe sobre o uso de espaços públicos para campanhas educativas sobre atos de violência contra a mulher no âmbito do Município de Jupi, e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes favoráveis. O mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. O Sr. Presidente passa a cadeira ao Vice-Presidente, que logo convida o Secretário para fazer a leitura dos **Projetos de Lei**, de autoria do vereador Antônio Pedro: **Nº. 008/2020**, que "Denomina Sede do Conselho Tutelar deste Município, e dá outras providências" e os de nºs. **009 e 010/2020**, que "Denominam Patrimônios Públicos deste Município, e dá outras providências". Todos com as Comissões Permanentes competentes favoráveis. Logo após o vereador autor é convidado para fazer suas justificativas. O mesmo cumprimenta a todos e diz que essas homenagens são para pessoas merecedoras. Frisa que no Projeto nº. 008, escolheu esse nome pela proximidade e o reconhecimento à família Capitão e em especial pelo grande homem e cidadão que foi o senhor João Capitão. O de nº. 009, se trata de uma senhora da Colônia, muito querida e respeitada por todos que a conheciam, e que hoje, não estando mais conosco, merece essa justa homenagem. O Projeto nº. 010, se trata de uma senhora trabalhadora e batalhadora, que passou pelo período de dificuldade que a Colônia passou, precisando se ausentar para outros estados para continuar criando seus filhos. Finaliza pedindo aprovação de todos. O Sr. Presidente Interino coloca os três projetos em discussão e não havendo uso da palavra, em votação, sendo **aprovados** por unanimidade em primeira votação. Logo após, repassa a cadeira para o Presidente Antônio Pedro. Em seguida devido à ausência do vereador Magno Fernando da Silva, foi retirado da pauta da reunião o **Requerimento nº. 030/2020**.





le requer “solicitação ao Exm<sup>o</sup>. Prefeito deste Município Sr. Antônio Marcos Patriota por intermédio da Secretaria competente, le digne-se em realizar estudos relativos a implantação de um monumento ou escultura de Pedro Paulo Filho, na praça que recebe seu nome”. Faz-se a leitura dos **Requerimentos: N<sup>o</sup>. 038/2020**, “solicitação ao Exm<sup>o</sup>. Prefeito deste município Senhor Antônio Marcos Patriota, por intermédio de secretaria competente que seja executada a Revitalização do Monumento do Cruzeiro, localizado no Largo Frei Damião, nesta cidade”; N<sup>o</sup>. **039/2020**, “solicitação ao Exm<sup>o</sup>. Prefeito deste município Senhor Antônio Marcos Patriota, por intermédio de secretaria competente que seja realizada reforma das calçadas, que são passeios públicos, com a construção de alegretes nas árvores”. Ambos de autoria do vereador Lêdson Lins de Oliveira, e as **Moções em forma de Requerimentos n<sup>o</sup>. 040/2020**, “solicitação ao Presidente desta Casa Legislativa, no sentido de seja consignado nos anais desta Casa **Moção de Aplausos** à Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultoras e Agricultores Familiares do Estado de Pernambuco (FETAPE), pela passagem dos seus 58 anos de fundação” e n<sup>o</sup>. **041/2020**, “solicitação ao Presidente desta Casa Legislativa, no sentido de seja consignado nos anais desta Casa **Moção de Aplausos** aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Jupi, pelo esforço dedicado à adaptação das novas formas de ensino dentro do cenário atual, em virtude da pandemia da COVID-19”. Ambos também de autoria do Vereador Lêdson Lins de Oliveira, que foi convidado para fazer suas justificativas. O mesmo cumprimenta a todos, registra a presença do Secretário Municipal de Administração, Sr. Reginaldo Liberato de Oliveira, e prossegue falando da importância do Cruzeiro para nossa cidade, por se tratar de um marco histórico, pois acredita que o mesmo precisa de um cuidado especial. Explica também, que muitas



ilçadas estão danificadas, porque as raízes das árvores estão escendo, então, solicita que seja estabelecido a distância ímima para o crescimento das raízes, com a construção de egretes. Quanto às Moções de aplausos, a primeira para a FETAPE que completou 58 anos de fundação no último seis de junho, e que ao longo desses anos foi responsável por grandes conquistas para os trabalhadores e trabalhadoras rurais do nosso estado e também no nosso município. E uma outra para os Professores e Professoras da rede municipal de ensino, pelo esforço dedicado e a adaptação a novas formas de ensino, em virtude da Covid-19. Finaliza pedindo aprovação de todos. O Sr. Presidente parabeniza pelas Proposições e coloca os Requerimentos e Moções para discussão. Não havendo uso da palavra, os Requerimentos 038 e 039, são postos em votação, sendo **aprovados** por unanimidade. Os Requerimentos em forma de Moções 040 e 041 são postos em votação, sendo **aprovados** por unanimidade. Faz-se a leitura do **Requerimento nº. 042/2020**, autoria do vereador Joel José dos Santos, "solicitação ao Senhor Prefeito deste município Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da secretaria competente, veemente apelo, no sentido de que sejam disponibilizados exames para testes do COVID-19: **SOROLOGIA e SWAB**, para a população do nosso município". O vereador autor é convidado para fazer suas justificativas. O mesmo cumprimenta a todos e diz que vem reforçar essa solicitação devido aos casos que vem aumentando que é muito preocupante, e também da dificuldade de pessoas realizarem o exame e os testes que estão sendo feitos que não é suficiente para toda população. O Requerimento foi posto em discussão e faz uso da palavra o vereador **Antonio Jeffeton** que diz: Algumas cidades já estão fazendo esse trabalho e estudos comprovam que para diminuir o nível de transmissão a testagem máxima da população





eficaz. Em seguida foi posto em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. O Sr. Presidente passa a cadeira ao Vice-Presidente Nelson Miguel que convida o Secretário para fazer a leitura dos **requerimentos: Nº. 043/2020**, "solicitação ao Exmº Prefeito Sr. Antônio Marcos Patriota, juntamente a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, veemente apelo no sentido de que sejam construídas bueiras na comunidade da Colônia deste município, nas seguintes localidades: 1 - No riacho que desce do Povoado, próximo à Casa de Farinha do Sr. Antônio Delegado; 2 - Nos riachos existentes na estrada de cima: Acima do Cacimbão, próximo ao antigo Bar do Coqueiro; Próximo à residência do Sr. Berto Pretinho; a) Próximo à residência do Sr. Elias Otacílio; b) Na entrada do Povoado, próximo à Lavanderia Pública. 3- Nos riachos existentes na estrada de baixo: a) A partir da divisa dos terrenos do Sr. Agnaldo José da Silva (Baião), à divisa dos terrenos do Sr. Luiz Vitalino da Silva com o Sr. José Ferreira Filho (Zezé Neco); b) Entre as residências dos Srs. Leandro Delegado e Sr. Heleno Neco" e nº. **044/2020**, "solicitação ao Exmº Prefeito Sr. Antônio Marcos Patriota, juntamente a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, veemente apelo no sentido de que seja construída uma Bueira ou Passagem molhada no Sangrador do açude da comunidade da Colônia deste município". Ambos de autoria do Vereador Antônio Pedro da Silva que é convidado para fazer suas justificativas. O mesmo cumprimenta a todos e diz que o Requerimento nº. 043, já foi feito anteriormente e que vem reforçar esses pedidos. Relata que em alguns desses locais existem passagens molhadas, ou que foram destruídas ou não cuidadas. Frisa que foi realizada uma recuperação na estrada principal e precisa-se com urgência fazer em alguns locais e construir onde ainda não tem, porque sem esses bueiros, logo que chove danifica novamente as estradas. Sobre o Requerimento nº.



14, diz que fez vários pedidos para o açude, colocando algumas oibções, sendo que agora a situação é bem pior e estão até rtando o sangrador, pois ele está transbordando e está rdendo o volume de água, e de um lado do paredão não se consegue passar com carros. Os referidos Requerimentos são postos em discussão e não havendo uso em votação, sendo aprovados por unanimidade. O Presidente Interino repassa a cadeira ao titular. O mesmo agradece pela aprovação. Ler **TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS** - Projeto de Lei nº. 002/2020, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo; - Projetos de Lei nºs. 011, 012, 013 e 014/2020, autoria do vereador Antônio Pedro da Silva. Ler **INFORMES GERAIS** - Parecer Jurídico referente ao Projeto de Lei nº 002/2020, de autoria do vereador Antônio Jeffeton Ferreira Araújo; - Ofícios da UVP. Em seguida é feita a leitura do referido Parecer Jurídico emitido pela Assessoria desta Casa. Não havendo mais nada a tratar, encerrou o **Primeiro Expediente. Segundo Expediente:** Por ordem dos inscritos usa da palavra o vereador **Lêdson Lins** que cumprimenta a todos e parabeniza a prefeitura de Jupi pela realização do São João Itinerante que estão sendo realizados às sextas-feiras. Relata que pode estar presente nos pontos por onde passou e viu o quanto esta festividade foi bem recebida pela população do nosso município. No ensejo diz que está repercutindo muito fora do nosso município, em outros estados. O Sr. Presidente parabeniza a Professora Rezilda por essa iniciativa que teve de sugerir essa ação "São João itinerante". O vereador **Antônio Liberato** cumprimenta a todos e solicita que a Casa encaminhe **ofício** ao Secretário Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos de nossa cidade, no sentido de que seja feito o conserto da galeria localizada no Povoado Santa Rita, localizada em frente ao ESF - Estratégia Saúde da Família. **Ofício** também ao Sr. Prefeito de





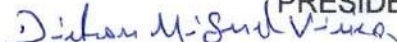
pi, por intermédio da Secretaria competente, no sentido de que já realizada a construção de um bueiro ou uma ponte, na estrada que liga o loteamento Geraldo Lucas, aos sítios: Chicurus e Inaneiras. Solicita que seja investido mais, em ações para o combate ao Covid-19, pois sabemos que no nosso município começa a aumentar os casos e que se aumente mais essas ações para tentar evitar a contaminação. Agradece a todos que lembraram do seu aniversário. O vereador **Paulo César** cumprimenta a todos e diz ser preocupante essa pandemia que está se alastrando em nosso município, e no ensejo parabeniza o colega Joel José pela sua Proposição aprovada. Reforçando as palavras do vereador Antônio Liberato, informo que há mais de um mês solicitei que fosse intensificada as barreiras sanitárias, no sentido de melhor administrar essa pandemia, e mais uma vez solicitei a administração, que durante esse período evitasse que os feirantes de outras cidades não viessem para nossa cidade. Em seguida dar exemplos de outros municípios vizinhos que já não tem mais feira livre e também sobre o afastamento dos bancos de feira, e nada disso foi feito. Solicita que a Casa envie **ofício** à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no sentido de tomar providências referente a estrada principal, que estão tirando todo o material que é colocado pela prefeitura de Jupi e com isso danificando a estrada. **Ofício** também à Prefeitura de Jucati/PE, no sentido de que sejam tomadas providências sobre a divisa de Jupi e Jucati, porque a máquina quando passou, quebrou os bueiros do Riacho das Granjas e a estrada está intransitável. O vereador **Joel José** cumprimenta a todos agradece e parabeniza pelas Proposições apresentadas. Sobre a Covid-19, reforça também dizendo que realmente a cada dia estão aumentando os casos, e que sejam tomadas providências com urgência e mais uma vez reforça, no sentido de que sejam afastados os



ncionários da área da saúde que estão na linha de frente e que encontram em situação de risco. Solicita que seja encaminhado ofício ao médico do ESF da Colônia, Dr. Lailson o qual está estando um excelente trabalho no referido Povoado. **Ofício** ao Sr. Prefeito no sentido de que sejam tomadas providências, referente à uma planta chamada "pasta" que está tomando conta do açude da Colônia, e com isso, matando os peixes. **Ofício** também à Secretaria Municipal de Assistência Social, no sentido de que se inicie a entrega de cobertores, uma vez que temos um projeto aprovado na Casa e estamos num período muito frio. No ensejo, diz que moradores do Povoado juntamente com a Capela estão se mobilizando nesse sentido, aceitando doação de cobertores e agasalhos. O Sr. Presidente parabeniza a todos os vereadores pelas Proposições apresentadas, e nesse sentido pede a atenção das autoridades competentes, principalmente com referência a essa pandemia que está se espalhando cada dia mais. Não havendo mais nada a tratar, faz seus agradecimentos finais e declara encerrada a Sessão às 11:14h, marcando a próxima Reunião Ordinária, após um intervalo de 30 (trinta) minutos no mesmo local de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad" hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 17 de junho de 2020.

  
Antônio Pedro da Silva

PRESIDENTE



Dielson Miguel Vieira

VICE-PRESIDENTE



Lêdson Lins de Oliveira

SECRETÁRIO




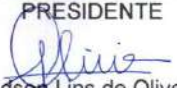


**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**ATA**

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:25h da manhã, com a ausência do Vogal, vereador Paulo César Cordeiro Vilela, reuniram-se os demais membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei** de autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo: N<sup>o</sup>. 002/2020, que "**Impede que condenados por violência doméstica e familiar contra a mulher assumam cargos públicos ou em empresas prestadoras de serviços pelo Poder Público, e dá outras providências**", e n<sup>o</sup>. 003/2020, que "**Dispõe sobre o uso de espaços públicos para campanhas educativas sobre atos de violência contra a mulher no âmbito do Município de Jupi, e dá outras providências**". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres, elaborados pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:10h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 02 de junho de 2020.

  
Antônio Liberato Sobrinho  
PRESIDENTE

  
Lédson Lins de Oliveira  
RELATOR





COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 12:00h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei** de autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo: **Nº. 002/2020**, que **"Impede que condenados por violência doméstica e familiar contra a mulher assumam cargos públicos ou em empresas prestadoras de serviços pelo Poder Público, e dá outras providências"**, e nº. **003/2020**, que **"Dispõe sobre o uso de espaços públicos para campanhas educativas sobre atos de violência contra a mulher no âmbito do Município de Jupi, e dá outras providências"**. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres, elaborados pelo Relator desta Comissão, que farão parte dos mesmos. O Relator Magno Fernando usa da palavra e relata que tem algumas restrições ao Projeto nº. 002/2020, as quais constarão no Parecer desta Comissão e solicita ao autor da matéria, vereador Antonio Jeffeton, que retire a matéria da pauta para que possamos fazer outras observações e possíveis alterações. Frisa que o Projeto está de acordo com as normas regulamentadores de elaboração, se apresenta de forma clara e objetiva, reveste-se de boa forma textual, mas opta pela ratificação da redação. E estando todos de acordo, decidem optar pela retirada do Projeto de Lei nº. 002/2020, e concordando com todas as especificações contidas no Projeto nº. 003/2020, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela **aprovação**. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13:15h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 20 de maio de 2020.

Antonio Jeffeton Ferreira Araujo  
PRESIDENTE

Magno Fernando da Silva  
RELATOR

Leison Lins de Oliveira  
VOGAL







**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE**

**ATA**

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10:16h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei** de autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo: Nº. 002/2020, que **"Impede que condenados por violência doméstica e familiar contra a mulher assumam cargos públicos ou em empresas prestadoras de serviços pelo Poder Público, e dá outras providências"**, e nº. 003/2020, que **"Dispõe sobre o uso de espaços públicos para campanhas educativas sobre atos de violência contra a mulher no âmbito do Município de Jupi, e dá outras providências"**. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres, elaborados pelo Relator desta Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:52h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 02 de junho de 2020.

Magno Fernando da Silva  
PRESIDENTE

Antonio Jeffeton Ferreira Araujo  
RELATOR

Dielson Miguel Vieira  
VOGAL

1671

1958





OFÍCIO CIRCULAR Nº. 002/2020

Jupi, em 13 de fevereiro de 2020.

Sr. Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de Parecer, os Projetos conforme abaixo relacionados:

**Projeto de Lei Nº. 001/2020**, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araújo, que "Aumenta o prazo da licença maternidade para as servidoras públicas municipais de 120 para 180 dias, e dá outras providências";

**Projeto de Lei Nº. 002/2020**, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araújo, que "Impede que condenados por violência doméstica e familiar contra a mulher assumam cargos públicos ou em empresas prestadoras de serviços pelo Poder Público, e dá outras providências";

**Projeto de Lei Nº. 003/2020**, autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araújo, que "Dispõe sobre o uso de espaços públicos para campanhas educativas sobre atos de violência contra a mulher no âmbito do município de Jupi, e dá outras providências";

**Projeto de Lei Nº. 004/2020**, autoria do Vereador Lédson Lins de Oliveira, que "Dispõe sobre o programa para identificação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento integral de educandos com dislexia, discalculia ou transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), na rede pública e privada de educação e dá outras providências";

**Projeto de Lei Nº. 005/2020**, autoria do Vereador Lédson Lins de Oliveira, que "Dispõe sobre a oferta de merenda escolar adequada para alunos diabéticos, hipertensos ou obesos na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências";

**Projeto de Lei Nº. 006/2020**, autoria do Vereador Lédson Lins de Oliveira, que "Dispõe sobre a triagem precoce para diagnóstico do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas unidades de saúde e creches municipais de Jupi, através da aplicação do questionário M-CHAT, e dá outras providências";







CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmiro Guilherme*



**Projeto de Lei Nº. 007/2020**, autoria do Vereador Lêdson Lins de Oliveira, que "Estabelece parâmetros, diretrizes, referências, e objetivos para instituição de uma Política Pública Municipal para entrega de remédio diretamente à residência no Município de Jupi - Pernambuco e dá outras providências";

**Projeto de Resolução Nº. 002/2020**, autoria do Vereador Lêdson Lins de Oliveira, que "Concede Título de Cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências";

**Projeto de Resolução Nº. 003/2020**, autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, que "Concede Título de Cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências";

**Projeto de Resolução Nº. 004/2020**, autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, que "Concede Medalha de Honra Zulmiro Guilherme da Silva e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
Antônio Pedro da Silva  
PRESIDENTE

1671

JUPI

1958

Ilm<sup>os</sup>. Presidentes das Comissões Permanentes  
Câmara Municipal de Jupi – PE.



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao Projeto de Lei nº. 003/2020, autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, que "Dispõe sobre o uso de espaços públicos para campanhas educativas sobre atos de violência contra a mulher no âmbito do Município de Jupi, e dá outras providências".

### RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

### VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, entendendo que os espaços públicos são locais ideais para campanhas educativas, e que esses possam auxiliar no combate a violência contra a mulher, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 02 de junho de 2020.

  
Antônio Liberato Sobrinho ( F )  
**PRESIDENTE**

  
Lédson Lins de Oliveira ( F )  
**RELATOR**

  
Paulo César Cordeiro Vilela ( - )  
**VOGAL**

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário







COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 003/2020**, autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, que “Dispõe sobre o uso de espaços públicos para campanhas educativas sobre atos de violência contra a mulher no âmbito do Município de Jupi, e dá outras providências”.

RELATÓRIO


No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

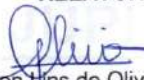
VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 20 de maio de 2020.

  
Antonio Jeffeton Ferreira Araujo ( F )  
**PRESIDENTE**

  
Magno Fernando da Silva ( F )  
**RELATOR**

  
Lédson Lins de Oliveira ( F )  
**VOGAL**

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

A Comissão de Educação, Cultura e Saúde, hoje se reúne para apreciação ao Projeto de Lei nº. 003/2020, autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, que "Dispõe sobre o uso de espaços públicos para campanhas educativas sobre atos de violência contra a mulher no âmbito do Município de Jupi, e dá outras providências".


RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

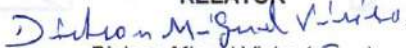
VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela APROVAÇÃO do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 02 de junho de 2020.

  
Magno Fernando da Silva ( F )  
PRESIDENTE

  
Antonio Jeffeton Ferreira Araujo ( F )  
RELATOR

  
Dielson Miguel Vieira ( F )  
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário







## RESUMO DA VOTAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº. 003/2020

**EMENTA:** Dispõe sobre o uso de espaços públicos para campanhas educativas sobre atos de violência contra a mulher no âmbito do Município de Jupi, e dá outras providências.

### Autoria do Legislativo Municipal

**REUNIÃO DA VOTAÇÃO:** 16ª Reunião Ordinária 1º Período Legislativo.

**DATA:** 17/06/2020

### RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade

